

## DECLARAÇÃO

Declaro, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social do âmbito da Segurança Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro que procedemos ao **registo da atribuição e aceitação dos bens** da instituição a seguir identificada:

Denominação - CENTRO SOCIAL DO MENINO DEUS  
NIPC - 500852090  
Sede - CALÇ DO MENINO DEUS 27 LISBOA 1100346

*Alinea a), do n.º 3 do artigo 7.º e na alínea c), do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento do Registo*

O registo relativo à instituição com o NIPC 500852090 foi lavrado pelo averbamento n.º 5, à inscrição n.º 198466 e considera-se efetuado em 2024-08-08.

*n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento do Registo*

Os bens atribuídos e aceites pertenciam à instituição abaixo identificada, extinta por despacho de 2024-08-08:

Denominação ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS E ALUNAS DAS IRMÃS DE S JOSE DE CLUNY

NIPC 503517909

Sede CALÇADA DO MENINO DEUS N 27 LISBOA 1100346

Direção-Geral da Segurança Social, em 2024-08-08

Diretor-Geral



António Luiz

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

**Número de Identificação - 20018396363**

**Código de Verificação - WRCWWWZZLDUPCDU**

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados. Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.